

2 — A ESAP não considera válidas para matrícula e inscrição nos seus cursos de licenciatura ou mestrado integrado as provas de avaliação de capacidades realizadas noutros estabelecimentos de ensino superior.

Artigo 12.º

Vagas

O número total de vagas para candidatos aprovados e a sua distribuição pelos cursos de licenciatura da ESAP é fixado pelo conselho científico, sob proposta da direcção académica ouvidas as direcções de curso, tendo em atenção os limites fixados no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março.

Artigo 13.º

Casos omissos

Todas as dúvidas de interpretação e casos omissos serão resolvidos por decisão do conselho científico.

(Aprovado em reunião do conselho científico de 23/04/2010)

Porto, 23 de Abril de 2010. — O Presidente da CESAP, *António Martins Teixeira*.

ANEXO

1.ª Fase das Provas

Prazo de inscrição nas provas — 26 de Abril a 21 de Maio de 2010
Realização de entrevistas e provas — 31 de Maio a 11 de Junho de 2010
Afixação dos resultados: 18 de Junho de 2010

2.ª Fase das Provas

Prazo de inscrição nas provas — 1 de Julho a 15 de Setembro de 2010
Realização de entrevistas e provas — 22 a 29 de Setembro de 2010
Afixação dos resultados: 01 de Outubro de 2010

Vagas previstas

(5% sobre as vagas do regime geral)

Cursos	Vagas
Arquitectura	7
Animação e Produção Cultural	2
Artes Plásticas e Intermédia	2
Arte Visuais — Fotografia	4
Cinema e Audiovisual	6
Design e Comunicação Multimédia	4
Gestão Cultural	2
Teatro — Interpretação e Encenação	2

ESAP, 23 de Abril de 2010. — O Director Académico da ESAP, Dr. *M. F. Costa e Silva*.

203241006

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Edital n.º 485/2010

Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Reabilitação

Nos termos do disposto na Portaria n.º 268/2002 de 13 de Março, faz-se público que se encontra aberto concurso para admissão de candidatos ao Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Reabilitação da Escola Superior de Enfermagem da Cruz Vermelha Portuguesa de Oliveira de Azeméis, aprovado pela Portaria n.º 1380/2008 de 2 de Dezembro, a iniciar no Ano Lectivo 2010/2011.

1 — As condições de candidatura são cumulativamente as seguintes:

a) Ser titular do grau de licenciado em enfermagem ou equivalente legal;

b) Ser detentor do título profissional de enfermeiro;
c) Ter pelo menos dois anos de experiência profissional como enfermeiro.

2 — As vagas, aprovadas pelo Ministério da Ciência, Inovação e Ensino Superior são 25 (vinte cinco).

3 — As candidaturas devem ser formalizadas em requerimento dirigido ao Director da Escola, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

- Nome completo;
- Filiação;
- Naturalidade e data de nascimento;
- Estado civil;
- Residência e telefone;
- Número de bilhete de identidade, data de emissão e arquivo de identificação ou cartão de cidadão;
- Número de contribuinte;
- Grau académico com a respectiva classificação e instituição que o conferiu;
- Cargo/função que desempenha;
- Categoria profissional.

4 — A candidatura é formalizada com os seguintes documentos:

- Curriculum profissional e académico do requerente;
- Fotocópia do Bilhete de Identidade ou cartão de cidadão;
- Cédula profissional ou certificado de Inscrição na Ordem dos Enfermeiros válidos;
- Certidão comprovativa da titularidade do grau de licenciado em enfermagem ou equivalente legal indicando a respectiva classificação final;
- Certidão comprovativa da categoria profissional que possui e do tempo de serviço contado em anos, meses e dias, passada pela instituição com assinatura autenticada com selo branco.

5 — O júri poderá solicitar outros documentos que venha a considerar necessários.

6 — A não apresentação dos documentos exigidos conduz à rejeição liminar da candidatura.

7 — O requerimento e os respectivos documentos de candidatura devem ser entregues nos Serviços Académicos, dentro dos prazos estipulados no ponto n.º 9 deste edital.

8 — Os critérios de seriação dos candidatos constam no anexo I deste edital.

9 — Os prazos em que decorre a candidatura, seriação, reclamação e matrícula são os que constam no quadro seguinte:

Prazos e termos

Etapas	Prazos/termos
Apresentação da candidatura	10 de Maio a 18 de Junho de 2010.
Afixação da seriação dos candidatos admitidos e rejeitados à matrícula e inscrição.	25 de Junho de 2010.
Apresentação das reclamações.	25 de Junho a 1 de Julho de 2010.
Formalização da matrícula e inscrição.	2 a 9 de Julho de 2010.
Início do Curso.	1 de Outubro de 2010.

10 — As reclamações a apresentar devem ser dirigidas ao Director da Escola.

11 — O Curso terá início a 1 de Outubro de 2009, com a duração de dois semestres lectivos e com a carga horária total de 984 h de contacto, 60 ECTS.

12 — Apenas se garante a abertura do Curso se o número de candidaturas for igual ou superior a quinze.

13 — O Curso funcionará três dias por semana:

Terças, quartas e sextas-feiras das 16.00H às 22.00H
Poderá ser ocupado o Sábado das 9.00H às 13.00H

14 — A taxa de candidatura é de cento e setenta euros (170,00 €) e valor mensal da propina duzentos e oitenta e quatro euros (285,00 €) durante 12 meses, de acordo com tabela de emolumentos, taxas e propinas para o ano lectivo 2010/2011.

Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem Comunitária, Saúde Materna e Obstetrícia, Saúde Mental e Psiquiatria, Médico-Cirúrgica e Reabilitação

Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março

CrITÉrios de seriação dos candidatos

(Anexo I do Edital de 26 de Abril de 2010)

	Pontos
a) Formação académica e profissional.	10
Classificação do curso de licenciatura ou do equivalente legal.	
Até 13 valores	1
14 e 15 valores	2
16 e 17 valores	3
18,19 e 20 valores	4
Cursos Pós-Graduação em Enfermagem	2,5/cada até ao máximo de 5 pontos
Outros Cursos Superiores	1
b) Acções ou cursos de formação profissional.	10
Certificadas e realizadas nos últimos cinco anos. Por cada dia de formação são contabilizadas seis horas	(1, 2, 3, 4 ou 5/ cada formação até ao máximo de 10 pontos)
[12 a 24 h]	1
[24 a 60 h]	2
[60 a 90 h]	3
[90 a 120 h]	4
Igual ou superior a 120 horas.	5
c) Funções desempenhadas no âmbito da saúde	10
Prestação de cuidados (experiência hospitalar e na comunidade).	3 (0,2/ano até ao máximo de 3 pontos)
Gestão (últimos 5 anos)	2 (0,4 ano/experiência até ao máximo de 2 pontos)
Participação em órgãos de gestão. Desempenho de funções de Enfermeiro Responsável/Chefe. Orientação e coordenação de equipas. Colaboração na orientação, supervisão e avaliação do pessoal. Certificados pela Direcção das respectivas Instituições.	
Ensino (últimos 5 anos)	2,5
Experiência na área da docência em enfermagem.	0,5 (0,1/10 h até ao máx. de 0,5 pontos)
Leccionação em Escolas de Enfermagem ≥ 10 horas	0,5 (0,1/ano civil até máx. de 0,5 pontos)
Leccionação noutras instituições de ensino ≥ 10 horas	0,5 (0,1/10 h até ao máx. de 0,5 pontos)
Orientação e avaliação de estudantes em ensino clínico ≥ 100 horas.	1 (0,2/100 até ao máx. de 1 ponto)
Certificados pelas Instituições de Ensino. Educação permanente (últimos 5 anos)	1,5
Responsabilidade pela formação em serviço no local onde trabalha	1
Colaboração em acções de formação em serviço (como formador)	0,5 (0,1 por cada acção até ao máximo de 0,5 pontos)

	Pontos
Certificados pelo Departamento de Formação ou Direcção das respectivas Instituições. Investigação	1
Realização de trabalhos de investigação, não académicos, concluídos.	(0,5/cada até ao máximo de 1 ponto).
Certificados e com a indicação dos objectivos e tempo de realização quando o candidato é co-autor. São aceites as certificações apresentadas pelo coordenador de investigação onde se encontram expressas as funções na investigação realizada.	
d) Projectos ou programas no âmbito da saúde e da especialidade a que se candidata	10
Participação em Projectos ou Programas desde que certificados pela Direcção de Enfermagem	2/cada
e) Publicações e comunicações de cariz científico	10
Publicações de artigos, livros e ou traduções.	2/cada
Comunicações em reuniões científicas (moderador e ou prelector)	1/cada
f) Tempo de serviço como enfermeiro	10
0,5/cada ano, em regime de tempo integral. * por cada ano civil será contabilizado, no máximo, um ano de trabalho, mesmo que o candidato declare ter trabalhado em mais do que um local nesse ano.	

CrITÉrios de desempate:

- 1 — Instituições com as quais temos Protocolo.
- 2 — Categoria profissional mais elevada.
- 3 — Antiguidade na categoria (anos, meses e dias).
- 4 — Maior número de anos de serviço

Oliveira de Azeméis, 26 de Abril de 2010. — O Director da ESEn-FCVPOA, *Mestre Henrique Pereira*.

203236333

Edital n.º 486/2010

Curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica

Nos termos do disposto na Portaria n.º 268/2002 de 13 de Março, faz-se público que se encontra aberto concurso para admissão de candidatos ao Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica da Escola Superior de Enfermagem da Cruz Vermelha Portuguesa de Oliveira de Azeméis, homologado pela portaria n.º 895/2008 de 14 de Agosto, a iniciar no Ano Lectivo 2010/2011.

1 — As condições de candidatura são cumulativamente as seguintes:

- a) Ser titular do grau de licenciado em enfermagem ou equivalente legal;
- b) Ser detentor do título profissional de enfermeiro;
- c) Ter pelo menos dois anos de experiência profissional como enfermeiro.

2 — As vagas, aprovadas pelo Ministério da Ciência, Inovação e Ensino Superior são 25 (vinte cinco).

3 — As candidaturas devem ser formalizadas em requerimento dirigido ao Director da Escola, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Naturalidade e data de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Residência e telefone;
- f) Número de bilhete de identidade, data de emissão e arquivo de identificação ou cartão de cidadão;
- g) Número de contribuinte;
- h) Grau académico com a respectiva classificação e instituição que o conferiu;
- i) Cargo/função que desempenha;
- j) Categoria profissional.